



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**  
*A terra do Dedo de Deus*

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 532 - 14 DE SETEMBRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)  
Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITO**  
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos  
Centro  
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ  
[www.camaradeguapimirim.rj.gov.br](http://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-1270

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar  
**2º SECRETÁRIO:** Alessandra Lopes de Souza

**DEMAIS VEREADORES**

André Azeredo Dias  
Rosalvo Vasconcelos Domingos  
Fabricio Aragao da Silva  
Franklin Adriano Pereira  
Paulo César da Rocha

## EDITAL



PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**FAZENDA**

Memorando Nº 279/2020/SMF.

### EDITAL N.º 0160/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	14/09/20	27122-5	R\$ 328,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

14 de Setembro de 2020.

André Luiz de Oliveira Soares  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 1367658.22

## EXTRATOS

### EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1671/2019

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MAPYLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 04.049.617/0001-52.

**OBJETO:** A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019 FIRMADO EM 26/08/2019, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

**EMPENHO:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SERÁ DE R\$ 19.994,74 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), À CONTA DO ELEMENTO DE DESPESA N.º 3390.3900, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0009.2.012 - 157, FONTE: 1.213.99.

**FUNDAMENTO:** O PRESENTE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TEM POR FUNDAMENTO LEGAL A LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

GUAPIMIRIM, 26 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RAFAEL TRESSI GERALDO

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1242/2020 CONTRATO Nº 09/2020

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 39.547.500/0001-83, neste ato “representado” pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e, de outro lado, a sociedade empresária denominada SAN MARINO ONIBUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 93.785.822/0001-06

**OBJETO:** O objeto do presente termo é a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE ONIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO BAIXO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVES DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2019 DO FNDE

**VALOR GLOBAL:** O valor global deste Contrato é de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, com entrega realizada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NUMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
12.361.0022.1.160	1.124.00 FNDE	4490.52.00	146/2020	25/06/2020	274.042,90
12.361.0022.1.160	1.111.00 REC. ORDINÁRIO	4490.52.00	147/2020	25/06/2020	18.957,10

**FUNDAMENTO:** Este Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, além da Lei Complementar Federal nº 101/00.

GUAPIMIRIM, 03 DE JULHO DE 2020.

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
REGINA DE AGUIAR VIDAL ROCHA

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1242/2020**  
**CONTRATO Nº 10/2020**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 39.547.500/0001-83, neste ato “representado” pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, e, de outro lado, a sociedade empresária denominada MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.020.318/0001-10 e 06.020.318/0005-44.

**OBJETO:** O objeto do presente termo é a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE ONIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO BAIXO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2019 DO FNDE

**VALOR GLOBAL:** O valor global deste Contrato é de R\$ 222.900,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, com entrega realizada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NUMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
12.361.0022.1.160	1.124.00 FNDE	4490.52.00	148/2020	25/06/2020	199.941,30
12.361.0022.1.160	1.111.00 REC.ORDINÁRIO	4490.52.00	149/2020	25/06/2020	22.958,70

**FUNDAMENTO:** Este Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, além da Lei Complementar Federal nº 101/00.

GUAPIMIRIM, 03 DE JULHO DE 2020.

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
**REGINA DE AGUIAR VIDAL ROCHA**





PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**

*A terra do Dedo de Deus*

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

**2020**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)